Departamento Legislativo
Recebido em: 07/11/22
15:58
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI Nº /2022, DE DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Artigo 1°. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

Artigo 2°. Ficara a cargo das Secretarias Municipais alguma atividade que possa se referir ao Transcurso da Semana Municipal citada no Artigo 1°.

Artigo 3°. Deverão ser desenvolvidos na Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas eventos educacionais que contribuíam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

§ 1°. Para difundir o tema, poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitarias, bem com, mostra de vídeo, filmes e documentários.

§ 2°. As atividades que poderão ser realizadas nessa semana compreendem:

I- Palestra sobre direção defensiva, equipamento de uso obrigatório, manutenção preventiva e noção básica de primeiros socorros;

II- Exposição de equipamentos de segurança;

III- Campanha educativa para redução de número de acidentes;

IV- Campanha educativa voltada para pilotagem, incluindo demonstrações práticas com cones equilíbrios e posturas corretas;

V- Palestra educativa contra uso de álcool e demais substancias entorpecentes;

VI- Passeio de motociclistas em prol à segurança;

VII- Noções básicas de segurança;

VIII- Estado físico e mental do condutor;

IX- Noções básicas de primeiros socorros, que poderá contar com a presença de bombeiros socorristas, com os seguintes temas:

a) Sinalização do local dos acidentes;

b) Acionamento de recurso em caso de acidentes;

c) Verificação com a vítima;

d) Cuidados com a vítima;

X- Normas gerais de circulação e conduta no trânsito Brasileiro;

XI- Infração e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

XII Noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito, relacionamento interpessoal e diferenças individuais;

Artigo 3°. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de novembro de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.11.07 14:04:47 -03'00'

ALYSSON PONTES
VEREADOR LIDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

JUTIFICATIVA

Os índices de morte e invalidez dos motociclistas em acidentes de trânsito aumentam deforma assustadora todos os anos. Diante das estáticas concluímos que os motociclistas são as maiores vítimas do trânsito. O Ministério da Saúde implantou o Projeto Vida no Trânsito com objetivo de reduzir os casos de mortes e feridos em decorrência de acidentes de trânsito. Entre as ações do Projeto está a realização de campanhas educativas e a qualificação dos sistemas de informação sobre acidentes, feridos e vítimas fatais.

Os acidentes pegam uma faixa etária delicada de população. Para um País que está envelhecendo, essas pessoas impactam muito, já que estão em sua idade produtiva visto que os acidentes interferem no sistema de saúde, na previdência, no trabalha e, principalmente na vida pessoal do indivíduo.

Nosso Município possui um grande número de motociclistas, e vem aumentando aceleradamente devido ao preço elevado do combustível.

Dentre as alternativas para diminuir essa trágica estatística estão sem dúvida, a informação e educação. Portanto, o presente projeto cria a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Motociclistas, afim de que sejam promovidas palestras de conscientização nas escolas e campanhas de prevenção voltadas diretamente aos motociclistas e moto taxistas do município.

Devido á importância do tema, peço aos nobres colegas a aprovação do referido projeto.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de novembro de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.11.07 14:05:09 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD